

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ Ensino Fundamental, Médio e Profissional CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS



## HISTÓRIA E MEMÓRIA DO CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS (CELEM) NO ESTADO DO PARANÁ E NO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

O Colégio Estadual do Paraná (CEP) manteve desde sua fundação e à luz do Currículo Escolar do Colégio Pedro II, esse fundado em 1837 no Rio de Janeiro e inspirado no modelo francês de Educação, a oferta de diferentes idiomas sendo as Línguas Clássicas e as Línguas Estrangeiras Modernas (LEM), tanto na Matriz Curricular do Ensino Regular quanto nas Atividades Extracurriculares. Num recorte temporal, nos anos de 1960 e 1970, conforme Gonçalves (2011), partindo de uma pesquisa documental com base no acervo do próprio CEP, constatou a oferta de Línguas Clássicas como o Grego e o Latim, por exemplo.

As reestruturações pelas quais a Educação passou no Brasil, de alguma maneira sempre alteraram a oferta das LEM, e sendo assim, "no Estado do Paraná, a partir década de 1970, tais questões geraram movimentos de professores insatisfeitos com a reforma do ensino. Esses movimentos ecoaram no Colégio Estadual do Paraná, fundado em 1846, o qual contava com professores de Latim, Grego, Francês, Inglês e Espanhol" (PARANÁ, 2008, p. 46).

Na dimensão histórica das LEM, "em meados de 1980, a redemocratização do país era o cenário propício para que os professores, organizados em associações, liderassem um amplo movimento pelo retorno da pluralidade de oferta de Língua Estrangeira nas escolas públicas" (PARANÁ, 2008, p. 46). Em de 17 de novembro de 1982, com a publicação da Resolução nº2971/1982, foi aprovada a criação do Centro de Línguas Estrangeiras do Colégio Estadual do Paraná (CELI/CEP) com a oferta dos Cursos de LEM-Alemão, LEM-Espanhol, LEM-Francês e LEM-Inglês.

Com essa aprovação, o CELI/CEP tinha como meta a superação de uma hegemonia linguística e a implantação de outros Centros de Línguas Estrangeiras em diferentes estabelecimentos de ensino tanto em Curitiba (Colégio Estadual Hildebrando de Araújo: LEM-Alemão; Colégio Estadual Professor José Guimarães: LEM-Alemão e LEM-Inglês; Colégio Estadual Lamenha Lins: LEM-Francês) quanto em diferentes municípios como Ponta Grossa (Instituto de Educação Professor Cesar Prieto Martinez: LEM-Inglês) e Rolândia (Colégio Estadual Souza Naves: LEM-Alemão), mantendo-se o CEP como sede dessa oferta.

Esse movimento, além de rediscutir a Educação Básica, desencadeou ações em outros níveis de ensino como é o caso do Ensino Superior onde "o reconhecimento da

importância da diversidade de idiomas também ocorreu na Universidade Federal do Paraná (UFPR), a partir de 1982, quando foram incluídas no vestibular as Línguas Espanhola, Italiana e Alemã. Esse fato estimulou a demanda de professores dessas línguas" (PARANÁ, 2008, p. 46).

Com base no modelo do CELI/CEP e a partir das ações conjuntas entre as Associações de Professores de Línguas Estrangeiras do Estado do Paraná (APPLA-Alemão, APEEPR-Espanhol, APFPR-Francês e APIPR-Italiano) e sociedade em geral, foram reivindicadas políticas públicas e plurilinguísticas para o ensino de LEM, criando-se em 15 de agosto de 1986, através da Resolução nº3546/1986, o Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM), tendo "por finalidade a oferta do ensino plurilinguísta para alunos da rede pública estadual [propiciando] o aprendizado e aperfeiçoamento das línguas em atendimento para o aperfeiçoamento cultural e profissional" (PARANÁ, 1986, p. 24).

Essa oferta deveria estar assegurada a todos os estabelecimentos de ensino da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Paraná, rompendo com as práticas linguísticas hegemônicas e monolíngues, sobretudo democratizando o acesso dos estudantes e comunidade ao estudo das diferentes línguas, culturas e etnias. Com essa democratização da oferta de LEM para todo o Estado do Paraná, em 14 de junho de 2004, o CELI/CEP deixou de existir dando lugar à organização do CELEM, conforme disposto na Resolução nº2137/2004 da SEED-PR, a qual revogou as Resoluções nº2971/1982 e nº3546/1986.

Os cursos do CELI/CEP e/ou CELEM desde sua criação, objetivam "ampliar a formação dos estudantes para melhorar o acesso ao mundo do trabalho [e] ampliar o horizonte cultural dos estudantes, por meio do contato com culturas contemporâneas de diferentes povos e países [sobretudo] preservar a língua, cultura e tradição dos povos, valorizando a diversidade étnica que marca a história paranaense" (PARANÁ, 2022, p. 02).

O CELEM/CEP já ofertou também os Cursos de LEM-Inglês, LEM-Italiano, LEM-Mandarim, LEM-Polonês e LEM-Ucraniano. Atualmente oferta os Cursos de LEM-Alemão, LEM-Espanhol, LEM-Francês e LEM-Japonês, assegurando a oferta da pluralidade linguística, étnica e cultural. Portanto, as línguas ofertadas no CELEM/CEP se configuram como a identidade dos povos formadores da sociedade paranaense e brasileira. Dessa forma, no Projeto Político-Pedagógico, o CELEM/CEP cumpre sua função social garantindo "direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos da Educação Básica [e Comunidade]" (CNE/CP, 2017, p. 01) sobre as LEM e suas identidades sociais.

O Centro de Línguas CELEM é considerado "um espaço pedagógico para o ensino de LEM" (PARANÁ, 2022, p. 02), e no entendimento dos/as profissionais do CELEM/CEP, um espaço público pedagógico intercultural com ênfase no ensino de línguas.

## Referências:

COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Curitiba: CEP, 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº002/2017**, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE\_CP222DEDEZEMBRODE">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE\_CP222DEDEZEMBRODE 2017.pdf>. Acesso em: Acesso em: 15 ago. 2019.

GONÇALVES, N. Centro de memória do Colégio Estadual do Paraná: considerações sobre seu acervo documental. In: **Anais**. VI Congresso Brasileiro de História da Educação. Sociedade Brasileira de História da Educação da Educação (SBHE). Vitória (ES), 2011. 14 p. Disponível em: <a href="http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe6/anais\_vi\_cbhe/conteudo/file/1081.doc">http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe6/anais\_vi\_cbhe/conteudo/file/1081.doc</a>. Acesso em: 15 ago. 2019.

PARANÁ. Instrução Normativa nº001/2022, de 04 de janeiro de 202. Estabelece critérios para implantação e funcionamento de cursos, nos formatos presencial e remoto, no Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM) da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná. Secretaria de Estado da Educação. Diretoria de Educação. Curitiba: SEED-PR, 2022. 42 p. Disponível em: <a href="https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\_restritos/files/documento/2022-04/instrucao\_normativa\_0012022\_deducseed\_v2.pdf">https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\_restritos/files/documento/2022-04/instrucao\_normativa\_0012022\_deducseed\_v2.pdf</a>>. Acesso em: 15 ago. 2022.

\_\_\_\_\_. Resolução nº3546/1986, de 15 de agosto de 1986. Dispõe sobre a regulamentação da criação dos Centros de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM), na Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná, valorizando o plurilinguismo e a diversidade étnica que marca a história paranaense. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM). Curitiba (PR): SEED-PR, 1986. 02 p.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Estaduais (DCE)**. Língua Estrangeira Moderna. Curitiba: SEED-PR, 2008. Disponível em: <a href="http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce\_lem.pdf">http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce\_lem.pdf</a>. Acesso em: 15 ago. 2019.

